



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 257

Ofício nº 257/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 343/2025, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 322/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

C.I nº 343/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sra. Secretária Adjunta,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à C.I nº 310/2025, referente ao Ofício Executivo nº 322/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária desta Secretaria Municipal de Saúde, acerca do requerimento da Vera. Manoela Rosa Couto sobre qual Estratégia da Saúde da Família atenderá as famílias do Conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues, conforme segue na C.I nº 114/2025, em anexo.

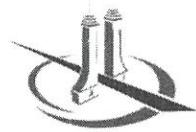
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana



**Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação Atenção Primária à Saúde**

CI nº 114/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 14 de abril de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 322/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 322/2025/DLEG informar que neste momento está sendo realizado o remapeamento das áreas das Estratégias da Saúde da Família(ESF) em todo território da cidade.

O remapeamento se faz necessário para melhor distribuição da população frente às ESFs e principalmente abranger as áreas descobertas, contribuir para uma reorganização do modo assistencial, fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua, assim atendendo a Política Nacional de Atenção Básica.

Ressalto que o habitacional Dr. Olavo Rodrigues está inserida nesta redistribuição, assim as famílias moradoras serão cobertas pela Estratégia da Saúde da Família que for mais próxima, segundo estudo territorial que está sendo realizado. Assim que tivermos a efetividade desse remapeamento será repassado as autoridades.

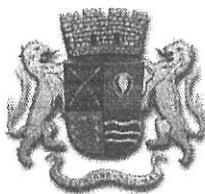
Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 10/04/2025  
Uruguaiana - RS

Emanuele L. Ambrós  
Enfermeira  
COREN-RS 273.924  
SMS - Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha  
Enfermeira - Coren 273.924  
Supervisora Atenção Primária a Saúde  
SMS Uruguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 310/2025/SEGOV

Uruguaiana, 31 de março de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 322/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Rosa Couto, requer informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 07 de abril de 2025**.

Atenciosamente,

Soraya Leal Salomão,  
Secretaria Adjunta de Governo.

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Município de Uruguaiana - RS  
Assinado em 01/04/2025



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 322 /2025/DLEG

Uruguaiana, 18 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 249, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Exceléncia para que determine, aos setores competentes, informações a respeito de qual Estratégia Saúde da Família atenderá as famílias do conjunto habitacional Dr. Olavo Rodrigues.
2. Justifica-se o presente em razão de que as famílias moradoras do conjunto precisarão de atendimento de saúde e controle epidêmico e sanitário e não poderão ficar desassistidas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEIR ALVES GONÇALVES  
Presidente

+ Recebido em 02/04/2025  
from Cllr.